



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

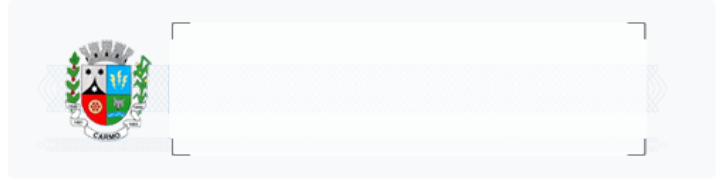
ANO III - Nº 709 - TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

EDIÇÃO Nº 709

TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024
PODER EXECUTIVO



EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Caderno do PODER EXECUTIVO

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email dom@carmo.rj.gov.br, o horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Diário Eletrônico estão disponíveis **GRATUITAMENTE**, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 002/2024/SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARMO - PORTARIAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2024 - EDITAL Nº 0006/2024

MUNICIPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 017/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 018/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 019/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 013/2024

FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 014/2024

FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 015/2024

FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 016/2024

FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0030/2024

MUNICIPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0034/2024

MUNICIPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO III - Nº 709 - TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente
com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0040/2024

MUNICIPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0044/2024

MUNICIPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0051/2024

MUNICIPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0054/2024

MUNICIPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0063/2023

MUNICIPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0048/2023

MUNICIPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 0832/2023

MUNICIPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 0833/2023

MUNICIPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

PORTARIA Nº 002/2024/SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARMO - PORTARIAS

A Secretária Municipal de Educação do Município de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores Municipais, abaixo relacionados, como FISCALIS DE CONTRATO E ATESTADORES para acompanhar e fiscalizar o recebimento dos itens que compõe o cardápio da Merenda Escolar no Centro de armazenamento e Distribuição de Merenda Escolar e nas Unidades Escolares, principalmente a liquidação de despesas, nos moldes do que especifica a lei Federal nº 14.133/2021.

Nos itens entregues no Centro de Armazenamento e Distribuição de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, fica designada a Srª Milla Martins Cavalliere Lameira – Mat. 2412 e a Srª Monária Curty Nasser Zamboni – Mat. 3653 como fiscais de contrato e, os demais servidores como atestadores. Nos itens entregues diretamente nas Unidades Escolares os atestadores passam a responder também como fiscais de contrato.

1. Centro de Armazenamento Central da Secretaria Municipal de Educação

Fiscais de contrato:

Milla Martins Cavalliere Lameira – Mat. 2412

Monária Curty Nasser Zamboni – Mat. 3653

2. I. E. Arlete Tavares Ferreira

Fiscais de contrato/Atestadores

Rosemere Aparecida Victório Alves – Mat. 1714

Sara Montes Esquerdo Cunha – Diretora - Mat. 2874

3. E. M. Cícero Goulart de Souza

Fiscais de contrato/Atestadores

Hercília Maria Reis Leite – Mat 2916

Joyce Pessoa Rocha – Diretora – Mat. 2662

4. E. M. Cordélia Mesquita S. da Cunha

Fiscais de contrato/Atestadores

Joyce Diniz Lourenço – Mat. 2813

Dayana Conde Correia da Silva – Diretora – Mat. 02878



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO III - Nº 709 - TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente
com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

5. **E. M. Profª. Olga Ferreira Duarte**
Fiscais de contrato/Atestadores
Daiana Madalena Lima da Silva – Mat. 3626
Rosimar Cunha Ribeiro de Almeida – Diretora – Mat. 2404
6. **E. M. Yolanda Marques Curty**
Fiscais de contrato/Atestadores
Simone Berbert Menezes – Mat. 2613
Lidiane Maria Tavares dos Santos – Diretora – Mat. 2557
7. **E. M. Francisco Varella**
Fiscais de contrato/Atestador
Verônica Dutel Caetano Ferreira – Mat. 365
Maria do Carmo de Souza Ribeiro – Mat. 1712
Luziane Azevedo da Silva – Diretora – Mat. 2389
8. **E. M. Gatinho Mimoso**
Fiscais de contrato/Atestador
Xausa Helena Félix Cordeiro - Diretora - Mat. 2936
9. **M. Antônio de Faria Salgado**
Fiscais de contrato/Atestador
George de Souza Cabral – Mat. 0717
João Armando Soares Cunha – Diretor – Mat. 1815
10. **M. Antônio Russier**
Fiscais de contrato/Atestador
Maria de Fátima Xavier – Mat. 436
Antônio Carlos Sacramento Russier – Diretor – Mat. 2399
Gisele Aparecida da Silva – Diretora Adjunta – Mat.2674
11. **M. José Fonseca de Oliveira**
Fiscais de contrato/Atestador
Renata das Graças Duarte – Contrato 0510/2022
Célia Maria da Coceição Oliveira – Diretora – Mat. 2386
12. **M. independência**
Fiscais de contrato/Atestador
Regiane Aparecida José – Mat. 1966
Ivone Aparecida de Souza Marinho – Diretora - Mat. 0445
13. **M. Luíza de Araújo Bráz**
Fiscais de contrato/Atestador
Luciana de Moura Valente Santos – Mat. 1719
Gabriela Pitasse Nacif – Diretora – Mat. 2395
14. **M. Neilton Cunha Ribeiro**
Fiscais de contrato/Atestador
Sílvia Basílio Marinho – Mat. 1354
Manoela Aparecida de Paula Rocha – Mat. 1971
Crislaine Soares Custódio – Diretora – Mat. 2645
15. **M. Padre Aprígio J. B. de Moraes**
Fiscais de contrato/Atestador
Cintia da Silva Rodrigues- Mat. 2654
Marlucia deSouza Cordeiro – Diretora – Mat. 1467
16. **M. Milton Lizardo de Lima**
Fiscais de contrato/Atestador
Luana Margarida de Assis Chermouth – Mat. 2913
Gilson Cunha Lourenço- Diretor – Mat. 1384

Esta portaria terá efeito a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.



Secretaria Municipal de Educação do Município de Carmo/RJ.

Carmo/RJ, 29 de janeiro de 2024.

THARCÍLIA MARIA MONTEIRO BRITTO DE MORAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORT. Nº 005/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2024 - EDITAL Nº 0006/2024
MUNICÍPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 0006/2024 SRP, Processo Administrativo Nº 10305/2023.

Objeto: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de **FÓRMULAS ALIMENTARES E LEITES ESPECIAIS**, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Carmo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS da Prefeitura Municipal de Carmo, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

Data da Licitação: 20/02/2024 às 09:00 horas.

Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 01, Centro Administrativo, Centro-Carmo/RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min às 16h00min, e/ou pelo site www.carmo.rj.gov.br, identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.

Carmo-RJ, 30/01/2024.

IVAN LIMA PRAXEDES
PREGOEIRO
PORTARIA Nº 0253/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 017/2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

1 - DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente procedimento é o recebimento de propostas de preços com vistas a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 20 (vinte) caixas de Teste de Dengue Duo (IgG/IgM e NS1), de modo a para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme previsto no Termo de Referência presente nos autos do processo administrativo nº 00461/2024.

2 - DA FINALIDADE:

2.1 A finalidade deste procedimento é:

I – dar publicidade à intenção do Município de Carmo de convocar interessados para a apresentação de eventual proposta mais vantajosa;

II – Divulgar no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de Carmo, assim como, no Portal Transparência, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, visando obter propostas de interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

III – No Termo de Referência consolida as informações necessárias à respeito da contratação e estabelecer as condições do objeto, entrega e obrigações.

3 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

3.1 Aplicam-se a este procedimento as disposições prescritas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

4.1 As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da data de publicação no Diário Oficial e Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Carmo, sendo entregues e protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Carmo situado à Praça Princesa Isabel, nº 15, Centro, nesta cidade, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:



5.1 Este procedimento poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício.

5.2 Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados à critério da Prefeitura Municipal de Carmo.

5.3 Ocorrendo ponto facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, estes ficarão automaticamente adiados para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

RENATA CARLA FERREIRA RIBEIRO MIRANDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORT. Nº 006/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 018/2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

1 - DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente procedimento é o recebimento de propostas de preços com vistas a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (duas) Lonas para Tenda Piramidal 4x4, de modo a para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações previstas no Termo de Referência presente nos autos do processo administrativo nº 00296/2024.

2 - DA FINALIDADE:

2.1 A finalidade deste procedimento é:

I – dar publicidade à intenção do Município de Carmo de convocar interessados para a apresentação de eventual proposta mais vantajosa;

II – Divulgar no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de Carmo, assim como, no Portal Transparência, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, visando obter propostas de interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

III – No Termo de Referência consolida as informações necessárias à respeito da contratação e estabelecer as condições do objeto, entrega e obrigações.

3 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

3.1 Aplicam-se a este procedimento as disposições prescritas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

4.1 As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da data de publicação no Diário Oficial e Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Carmo, sendo entregues e protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Carmo situado à Praça Princesa Isabel, nº 15, Centro, nesta cidade, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Este procedimento poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício.

5.2 Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados à critério da Prefeitura Municipal de Carmo.

5.3 Ocorrendo ponto facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, estes ficarão automaticamente adiados para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

RENATA CARLA FERREIRA RIBEIRO MIRANDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORT. Nº 006/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 019/2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

1 - DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente procedimento é o recebimento de propostas de preços com vistas a contratação de empresa especializada para a



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO III - Nº 709 - TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

manutenção e reparo dos equipamentos) cadeira odontológica, autoclave, compressor, equipo para os consultórios odontológicos das unidades da cidade e dos distritos, de modo a para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações previstas no Termo de Referência presente nos autos do processo administrativo nº 00540/2024.

2 - DA FINALIDADE:

2.1 A finalidade deste procedimento é:

I – dar publicidade à intenção do Município de Carmo de convocar interessados para a apresentação de eventual proposta mais vantajosa;

II – Divulgar no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de Carmo, assim como, no Portal Transparência, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, visando obter propostas de interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

III – No Termo de Referência consolida as informações necessárias à respeito da contratação e estabelecer as condições do objeto, entrega e obrigações.

3 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

3.1 Aplicam-se a este procedimento as disposições prescritas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

4.1 As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da data de publicação no Diário Oficial e Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Carmo, sendo entregues e protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Carmo situado à Praça Princesa Isabel, nº 15, Centro, nesta cidade, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Este procedimento poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício.

5.2 Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados à critério da Prefeitura Municipal de Carmo.

5.3 Ocorrendo ponto facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, estes ficarão automaticamente adiados para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

RENATA CARLA FERREIRA RIBEIRO MIRANDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORT. Nº 006/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

Processo Administrativo : 0393/2024

Instrumento: Dispensa de Licitação 001/2024.

Objeto: Contratação Empresa especializada em serviços desenvolvimento registros de domínios, hospedagem, manutenção, alimentação e atualização do site, com até 5 GB de espaço, disponível, conforme especificação da Requisição nº 013/2023.

Partes: Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal CARMOPREV e a empresa e a E & V Tecnologia e Comunicação LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº

Valor global: 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais).

Dividido em 12 parcelas de R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais).

Ocorrência pela dotação orçamentaria: 1500.0427200332.141.3390.39.00-18000000/19

Fundamentação Legal Artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021.

MARIA DO CARMO RAMOS GOMES

DIRETORA EXECUTIVA

PORT. Nº 720/2021



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

Processo Administrativo nº 00308/2024

Declaro a Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75, § II da Lei nº 14.133/2021. Para contratação de uma Empresa Especializada para prestar Serviços de Consultoria Financeira; para atender ao Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal – CARMOPREV. no valor total de R\$ 8.644,44 (oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta quatro centavos). Dividido em doze meses de R\$ 720,37 (setecentos e vinte reais e trinta e sete centavos). Que ocorrerá pela dotação orçamentária nº 1500.0427200332.141.3390.39.00-/1800000-19

MARIA DO CARMO RAMOS GOMES

DIRETORA EXECUTIVA
PORT. Nº 720/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

Processo Administrativo nº 00392/2024

Declaro a Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133. Para contratar a empresa, DIG CARMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ- Sob o nº 02.031.717/0001-26, objetivando a prestação de serviços de manutenção de computadores e rede de internet da sede do Carmoprev para o exercício de 2024. No valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 parcelas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) , que ocorrerá pela dotação orçamentária nº 1500.0427200332.141.3390.39.00- 18000000/19

MARIA DO CARMO RAMOS GOMES

DIRETORA EXECUTIVA
PORT. Nº 720/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 013/2024

FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

1 - DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente procedimento é o recebimento de propostas de preços com vistas a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conexão à rede de internet e telefone fixo para o exercício de 2024, de modo a para atender as necessidades do CARMOPREV, conforme previsto no Termo de Referência presente nos autos do processo administrativo nº 00686/2024.

2 - DA FINALIDADE:

2.1 A finalidade deste procedimento é:

I – dar publicidade à intenção do Município de Carmo de convocar interessados para a apresentação de eventual proposta mais vantajosa;

II – Divulgar no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de Carmo, assim como, no Portal Transparência, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, visando obter propostas de interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

III – No Termo de Referência consolida as informações necessárias à respeito da contratação e estabelecer as condições do objeto, entrega e obrigações.

3 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

3.1 Aplicam-se a este procedimento as disposições prescritas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

4.1 As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da data de publicação no Diário Oficial e Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Carmo, sendo entregues e protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Carmo situado à Praça Princesa Isabel, nº 15, Centro, nesta cidade, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Este procedimento poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício.



5.2 Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados à critério da Prefeitura Municipal de Carmo.

5.3 Ocorrendo ponto facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, estes ficarão automaticamente adiados para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

MARIA DO CARMO RAMOS GOMES
DIRETORA EXECUTIVA
PORT. Nº 720/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 014/2024
FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

1 - DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente procedimento é o recebimento de propostas de preços com vistas a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conexão à rede de internet através da modalidade IP (Internet Protocol) link cooperativo para o exercício de 2024, de modo a para atender as necessidades do CARMOPREV, conforme previsto no Termo de Referência presente nos autos do processo administrativo nº 00687/2024.

2 - DA FINALIDADE:

2.1 A finalidade deste procedimento é:

I – dar publicidade à intenção do Município de Carmo de convocar interessados para a apresentação de eventual proposta mais vantajosa;

II – Divulgar no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de Carmo, assim como, no Portal Transparência, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, visando obter propostas de interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

III – No Termo de Referência consolida as informações necessárias à respeito da contratação e estabelecer as condições do objeto, entrega e obrigações.

3 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

3.1 Aplicam-se a este procedimento as disposições prescritas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

4.1 As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da data de publicação no Diário Oficial e Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Carmo, sendo entregues e protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Carmo situado à Praça Princesa Isabel, nº 15, Centro, nesta cidade, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Este procedimento poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício.

5.2 Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados à critério da Prefeitura Municipal de Carmo.

5.3 Ocorrendo ponto facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, estes ficarão automaticamente adiados para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

MARIA DO CARMO RAMOS GOMES
DIRETORA EXECUTIVA
PORT. Nº 720/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 015/2024
FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

1 - DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente procedimento é o recebimento de propostas de preços com vistas a contratação de empresa especializada em sistema que operacionaliza a compensação previdenciária entre o regime geral de previdência social (RGPS) e os regimes próprios de previdência



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO III - Nº 709 - TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente
com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

social (RPPSS) nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões para o exercício 2024, de modo a para atender as necessidades do CARMOPREV, conforme previsto no Termo de Referência presente nos autos do processo administrativo nº 00638/2024.

2 - DA FINALIDADE:

2.1 A finalidade deste procedimento é:

I – dar publicidade à intenção do Município de Carmo de convocar interessados para a apresentação de eventual proposta mais vantajosa;

II – Divulgar no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de Carmo, assim como, no Portal Transparência, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, visando obter propostas de interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

III – No Termo de Referência consolida as informações necessárias à respeito da contratação e estabelecer as condições do objeto, entrega e obrigações.

3 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

3.1 Aplicam-se a este procedimento as disposições prescritas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

4.1 As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da data de publicação no Diário Oficial e Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Carmo, sendo entregues e protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Carmo situado à Praça Princesa Isabel, nº 15, Centro, nesta cidade, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Este procedimento poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício.

5.2 Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados à critério da Prefeitura Municipal de Carmo.

5.3 Ocorrendo ponto facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, estes ficarão automaticamente adiados para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

MARIA DO CARMO RAMOS GOMES

DIRETORA EXECUTIVA

PORT. Nº 720/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 016/2024

FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

1 - DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente procedimento é o recebimento de propostas de preços com vistas a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de sistema de monitoramento eletrônico, de modo a para atender as necessidades do CARMOPREV, conforme previsto no Termo de Referência presente nos autos do processo administrativo nº 00688/2024.

2 - DA FINALIDADE:

2.1 A finalidade deste procedimento é:

I – dar publicidade à intenção do Município de Carmo de convocar interessados para a apresentação de eventual proposta mais vantajosa;

II – Divulgar no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de Carmo, assim como, no Portal Transparência, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, visando obter propostas de interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

III – No Termo de Referência consolida as informações necessárias à respeito da contratação e estabelecer as condições do objeto, entrega e obrigações.

3 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

3.1 Aplicam-se a este procedimento as disposições prescritas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO III - Nº 709 - TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

4.1 As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da data de publicação no Diário Oficial e Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Carmo, sendo entregues e protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Carmo situado à Praça Princesa Isabel, nº 15, Centro, nesta cidade, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Este procedimento poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício.

5.2 Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados à critério da Prefeitura Municipal de Carmo.

5.3 Ocorrendo ponto facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, estes ficarão automaticamente adiados para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

MARIA DO CARMO RAMOS GOMES

DIRETORA EXECUTIVA

PORT. Nº 720/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0030/2024

MUNICÍPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00135/2024;

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº0013/2024;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (GALPÃO) LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FERREIRA ALVES Nº657, INFLUÊNCIA, CARMO-RJ, O QUAL SERÁ DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARLETE TAVARES FERREIRA PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OBEDECENDO AOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº004/2024 E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE FORMULADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

LOCADOR: WILSON MACHARETH;

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CARMO;

FUNDAMENTO: ART. 74, V DA LEI Nº14.133/2021;

VALOR: R\$4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) MENSAIS, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS);

PRAZO: ATÉ 30/06/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº0700.0412200082.038-3390.36.00;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0034/2024

MUNICÍPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0017/2024;

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº00136/2024;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ISAUARA MAIA DE SOUZA, LOTE 04, Nº357, BAIRRO AVE MARIA, CARMO-RJ, O QUAL SERÁ DESTINADO AO CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OBEDECENDO AOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº002/SME/2024 E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE FORMULADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

LOCADOR: LEATRICE SOUSA LIMA ABREU;

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CARMO;

FUNDAMENTO: ART. 74, V DA LEI Nº14.133/2021;

VALOR: R\$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS);

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº0700.0412200082.038-3390.36.00;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0040/2024
MUNICÍPIO DE CARMO - *CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001673/2023;

PREGÃO PRESENCIAL Nº0041/2023;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE PALCO, ARQUIBANCADA, GRADIL, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, CAMARIM, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, EQUIPE DE APOIO, LOCUÇÃO, BANDAS, MINI TRIO ELÉTRICO, PROPAGANDA VOLANTE E BANNER, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CONSTANTES NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARMO, COM FORNECIMENTO REGULAR NO PERÍODO DE 12 MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DA RESPECTIVA ARP, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (PROPOSTA E PREÇOS) E ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA), PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: BRUNA MATHIAS AMARAL MEI;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº10.520/02 E LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

VALOR: R\$18.350,00 (DEZOITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) REFERENTE AOS ITENS DA PLANILHA ANEXA AO MEMORANDO Nº002/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO;

PRAZO: IMEDIATO NOS DIAS 26, 27 E 28/01/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº1800.1339200092.041-3390.39.00;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0044/2024
MUNICÍPIO DE CARMO - *CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003744/2023;

PREGÃO PRESENCIAL Nº0062/2023;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CARMO-RJ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (PROPOSTA E PREÇOS) E ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA), PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: THAIONE JOSÉ DE LIMA ME;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº10.520/02 E LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

VALOR: R\$24.855,00 (VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) CONFORME PLANILHA ANEXA NO MEMORANDO Nº001/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER;

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0900.0412200202.067-3390.39.00;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0051/2024
MUNICÍPIO DE CARMO - *CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº000401/2023;

PREGÃO PRESENCIAL Nº0046/2023;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CARMO-RJ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (PROPOSTA E PREÇOS) E ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA), PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL;



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO III - Nº 709 - TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: VALENTE DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº10.520/02 E LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

VALOR: R\$3.325,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) REFERENTE AOS ITENS DA PLANILHA DO MEMORANDO Nº006/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER;

PRAZO: IMEDIATO;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº0900.0412200202.067-3390.30.00;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0054/2024 MUNICÍPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006211/2023;

PREGÃO PRESENCIAL Nº0072/2023;

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME CONFORME DESCRITO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº0072/2023 E SEUS ANEXOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, VINCULADOS À PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SOPHIA EIRELI;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº14.133/2021;

VALOR: R\$701,50 (SETECENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) CONFORME OS ITENS DA PLANILHA DO MEMORANDO Nº012/2024 DO GABINETE DO PREFEITO;

PRAZO: 05 (CINCO) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100.0412200142.005-3390.30.00;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0063/2023 MUNICÍPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006211/2023;

PREGÃO PRESENCIAL Nº0072/2023;

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME CONFORME DESCRITO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº0072/2023 E SEUS ANEXOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, VINCULADOS À PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SOPHIA EIRELI;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº14.133/2021;

VALOR: R\$290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS) CONFORME OS ITENS DA PLANILHA DO MEMORANDO Nº008/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA;

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0500.0412300142.018-3390.30.00;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0048/2023 MUNICÍPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00124/2024;



OBJETO: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº0048/2023;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: LR DE SIMÕES LOCADORA LTDA;

FUNDAMENTO: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93;

VALOR: R\$621.857,28 (SEISCENTOS E VINTE E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2300.0412200592.827-3390.39.00;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 0832/2023 MUNICÍPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

Processo Administrativo de nº 4382/2023

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE Nº 0832/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARMO E TECNOS SUPORTE EMPRESARIAL LTDA, nos seguintes termos:

O **MUNICÍPIO DE CARMO**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.128.741/0001-34, estabelecido à Praça Princesa Isabel nº 91, centro, nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **MARCELO LUIZ SOARES DE OLIVEIRA**, através do presente, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE**, o contrato administrativo de nº 4382/2023, celebrado com **TECNOS SUPORTE EMPRESARIAL LTDA**, denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para desenvolvimento da prática esportiva de basquete, de acordo com as especificações estabelecidas no processo administrativo nº 4382/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes rescindem o Contrato, amigavelmente, de que trata a Cláusula Primeira deste termo a partir da data de sua assinatura, assim nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste aqui rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro o da Comarca de Carmo /RJ, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Carmo/RJ, 29 de Janeiro de 2024.

TECNOS SUPORTE EMPRESARIAL LTDA

MARCELO LUIZ SOARES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA 011/2021

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 0833/2023 MUNICÍPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

Processo Administrativo de nº 00391/2024

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE Nº 0833/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARMO E BERUART COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, nos seguintes termos:

O **MUNICÍPIO DE CARMO**, inscrito no CNPJ sob o nº 29128741/0001-34 doravante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO III - Nº 709 - TERÇA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2024 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente
com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

representado pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **MARCELO LUIZ SOARES DE OLIVEIRA**, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o contrato administrativo de nº 4382/2023, celebrado com a empresa **BERUART COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para desenvolvimento da prática esportiva de basquete, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme condições e exigências estabelecidas neste termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, o Contratante, rescinde o Contrato, unilateralmente, em decorrência do inadimplemento contratual da empresa contrato e do teor do processo nº 4382/2023.

A presente rescisão contratual não exime o DISTRATADO da responsabilidade por eventual execução defeituosa do objeto do contrato original.

A rescisão unilateral é firmada em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Deturpado nisso, firma-se a presente rescisão contratual de forma unilateral, em 02 (duas) vias de igual valor e teor, para todos os fins legais e de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, idôneas e civilmente capazes.

Carmo/RJ, 29 de Janeiro de 2024.

MARCELO LUIZ SOARES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA 011/2021